

COM. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA



DISTRIBUIÇÃO

Faça-se a remessa do Processo Legislativo nº PL./0255.0/2022, ao(à) Sr(a). Dep. Milton Hobus, Presidente desta Comissão, por tê-lo AVOCADO, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019), para fins de relatoria, observando o cumprimento do prazo regimental para apresentação de relatório.

Sala da Comissão, em 25 de julho de 2022

Chefe de Secretaria